



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO
CONTRATO Nº 076/2018, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OSM
CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, **FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY**, matrícula funcional nº 30520, designado pela Portaria nº 419/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02, com sede na SHS Quadra 6 Conjunto A – Bloco A – Sala 905, Complexo Brasil 21, CEP 70.316-102, Brasília-DF, Telefone: (61) 3964-7777, e-mail: guilherme@osm.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo de Rescisão Antecipada**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a rescisão antecipada do Contrato nº 076/2018, cujo objeto é contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH, nos termos do Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A rescisão aqui acertada ocorre em decorrência da nova contratação do Sistema de Gestão de Pessoas MENTORH (SGP), desta mesma empresa, cuja instrução tramita no processo administrativo TJPA-PRO-2024/01504, a qual substituirá o contrato vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato nº 076/2018, a contar de 16 de junho de 2024, reconhecendo a CONTRATADA que fora devida e previamente notificada da rescisão.

TJPA-MEM-2024/31556
VM

1



Assinado com senha por FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY.
Use 4075239.27851935-9523 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4075239.27851935-9523>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 17/06/2024 16:56



TJPA MEM 2024 31556 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão antecipada ocorre de forma bilateral pelas partes, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como no disposto na Cláusula Sétima do 6º Termo do Aditivo do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 13 de junho de 2024.

FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY
Secretário Adjunto de Administração do TJPA

GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA:00250092140
Assinado de forma digital por GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA:00250092140
Dados: 2024.06.12 16:51:43 -03'00'

GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA
OSM Consultoria e Sistemas Ltda.

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272

Nome: VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/31556
VM

2



Assinado com senha por FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY.
Use 4075239.27851935-9523 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4075239.27851935-9523>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 17/06/2024 16:56



TJPA MEM 2024/31556A



do Governador, Município de CACHOEIRA DO ARARI/PA, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$772,10. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 287, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) YARA CAROLINE DE SOUZA CORREA, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73468, 18/06/2024 08:00 a 21/06/2024 17:00, à BelémPA/REDENÇÃO/Belém-PA, para Implantação da Rede Óptica de Acesso e Ativação para atendimento ao Cliente SEAP, integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado e Ativação do Cliente SEAP, integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado e Implantação da Rede Óptica de Acesso para atendimento ao Cliente SEMAS e Ativação do Cliente: SEMAS/PA, integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado, Município de REDENÇÃO/PA., pagamento de (3 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.080,94. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 288, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 18/06/2024 08:00 a 21/06/2024 17:00, à BelémPA/REDENÇÃO/Belém-PA, para Implantação da Rede Óptica de Acesso e Ativação para atendimento ao Cliente SEAP, integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado e Ativação do Cliente SEAP, integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado e Implantação da Rede Óptica de Acesso para atendimento ao Cliente SEMAS e Ativação do Cliente: SEMAS/PA, integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado, Município de REDENÇÃO/PA., pagamento de (3 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.080,94. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1085811

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 085/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.851 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 085/2024-SEEL, 12 JUNHO DE 2024

O SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5969696/1	GISELE CARVALHO DE ALMEIDA	2023-2024	17/06 A 01/07/2024

ORDENADORA: ANA PAULA ALVES

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 085/2024-SEEL, 12 JUNHO DE 2024

O SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5969696/1	GISELE CARVALHO DE ALMEIDA	2023-2024	17/06 A 14/07/2024

ORDENADORA: ANA PAULA ALVES

ANA PAULA ALVES

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1085832

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2024/340657

Interessado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE MUAYTHAI/BOXE TAILANDES - CNPJ: 39.255.998.0001-00

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO CIRCUITO INTERMUNICIPAL DO MUAY-THAI"

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017.

Belém, 10 de junho de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO CIRCUITO INTERMUNICIPAL DO MUAY-THAI" ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 1125/2024/AJUR/SEEL e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2024 do Setor de Licitação.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1085950

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 487/GEPS/SETUR DE 14 DE JUNHO DE 2024

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 453/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1085565

PORTARIA Nº 488/GEPS/SETUR DE 14 DE JUNHO DE 2024

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 455/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1085941

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 429/2024-GGP-DPG, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2203832; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS; Id. Funcional: 5903201/4, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 - 15 dias, e de 18/11/2024 a 02/12/2024 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1085540

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.059/2024/TJPA - Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, inscrita no CNPJ nº 03.508.097/0001-36. // Objeto do Contrato: contratação de 49 (quarenta e nove) inscrições para os seguintes cursos: Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD); Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD); Análise Forense (EAD); Infraestrutura e Segurança com Firewalls Fortinet (EAD); Hardening em Linux (EaD); Gestão de Continuidade de Negócios (EaD); Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD), totalizando 07 (sete) cursos, com carga horária de 40 horas para os servidores da Secretária de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme especificações constantes em Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. // Processo: TJPA-PRO-2024/01399. // Fundamentação Legal: Art. 74, III, "f" da lei 14133/21. // Vigência: 14/06/2024 a 14/12/2024 // Foro: Cidade de Belém// Valor do contrato: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). // Data da assinatura do Contrato: 14/06/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1085833

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 076/2018/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 88.633.680/0002-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH, nos termos do Termo de Re-

ferência (Anexo I).

DATA DA RESCISÃO: 16 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1085724

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90004/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação dos serviços de vigilância e segurança armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações dos prédios sede do TCM/PA. NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 01/07/2024 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br. Belém, 17 de junho de 2024. RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro.

Protocolo: 1085552

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.335, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 54/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao Expediente eletrônico nº 021096/2023, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101789	HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Contabilidade - TCE -CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Contabilidade - TCE -CT-607	A	02	12/06/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1085820

PORTARIA Nº 42.333, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 010090/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101591	JEFFERSON ROSA COELHO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	B	01	06/06/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1085827

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.334, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 50/2024 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 010809/2024, e Expediente nº 011335/2024, R E S O L V E:

I – TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 42.314, de 07-06-2024, publicada no DOE de 10-06-2024, sobre a substituição do cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas.

II - DESIGNAR a servidora PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL, Assessor Educacional NS-01, matrícula nº 0101386, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas NS-02, durante o impedimento da titular, CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, no período de 05 a 10-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1085813

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso VI do art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 02/2024, destinada à contratação de empresa especializada para execução de reforma completa, com acréscimo de área, do Anexo VI, contemplando a demolição e construção de novas paredes, esquadrias, revestimentos de pisos, paredes e forros, nova laje, novo telhamento, instalação de elevador, novas instalações completas de redes elétricas, rede estruturada de telecomunicação, hidráulica, mecânica, com quantitativos de serviço e prazos detalhados no Termo de Referência, anexo I do Edital. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.382.694/0001-86, para execução do objeto acima citado.

Belém, 14 de junho de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1085633

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE001206
Valor: R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
Data de emissão: 11/06/2024

Objeto: Curso de capacitação para até 50 (cinquenta) servidores, acerca de modelagem e gestão de processo no sistema bizagi, conforme memorando nº n.º 46/2024 - ecav, parecer n.º 259/2024 – proju, manifestação n.º 214/2024 – secin e inexigibilidade de licitação nº 12/2024.

UO: 02101

Evento: 400091

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 000000

Natureza da Despesa: 339039

PI: 4110002307C

Contratada: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 27883894000161

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 262 CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80020-000

Protocolo: 1085642